



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Trata-se no caso de avaliar a possibilidade de dar início ao processo de PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA de **ANALIK DEYSI SANTANDER PEREZ** nascida em 15/11/1993, portadora da CRNM V369604P, que permaneceu mais de 2 anos fora do país, tendo se ausentado no período de 10/11/2019 a 17/12/2021.

Contudo, a interessada na autorização de residência compareceu à unidade de estrangeiros e apresentou JUSTIFICATIVA, nos moldes previstos no artigo art. 33, da Lei 13.445/2017, e artigo 135, inciso III, c.c. art. 138, do Decreto 9.199/17.

Após análise da justificativa verificou-se que a mesma saiu do país pouco antes do início da pandemia - covid19 e retornou pouco tempo depois de abertas as fronteiras nacionais.

Desta forma, tendo sido apresentada a justificativa exigida em lei, dou por encerrado o presente processo administrativo e autorizo o atendimento para renovação de sua autorização de residência.

Notifique-se a interessada.

Fernanda Favaretto de Balas
Agente de Polícia Federal
CHEFE DA UEST/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FAVARETTO DE BALAS, Agente de Polícia Federal**, em 20/01/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21797676** e o código CRC **82BCD018**.